

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5024093-21.2016.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Joalheria e Ótica Vision Eireli - EPP**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

Lote 01: 02 (dois) armários suspensos de MDF cor gelo com 4 portas 1,5m x 1,30m. Avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Lote 02: 01 armário suspenso de MDF cor gelo com 2 portas com 80cm x 90cm. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Lote 03: 01 balcão de MDF com 8 portas com aproximadamente 3,5m x 70cm x 50cm. Avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Lote 04: 01 balcão de MDF com 5 portas e 4 gavetas com aproximadamente 3,5m x 1,1m x 50cm. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Lote 05: 01 balcão de MDF com 2 portas com 60cm x 80cm. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

Lote 06: 01 aparelho de ar-condicionado 18 mil BTUS marca york. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Lote 07: 01 lote com 50 armações de óculos diversos. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data do 1º Leilão: dia 04 de fevereiro de 2025 às 16h05min.

Data do 2º Leilão: dia 11 de março de 2025 às 16h05min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor Mínimo para Lance (englobado): R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Localização do Bem: Avenida Assis Brasil, 1993, Sala 207, Passo da Areia - Porto Alegre/RS

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito